



ANÁLISE TÉCNICA – ASSESSORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL

PL 69/2023 – Autoriza doação de terreno do patrimônio público municipal e dá outras providências.

Solicitante: Procuradoria do Legislativo Municipal

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza a **doação** de uma área de 15.0009 hectares, parte do imóvel registrado sob a matrícula originária nº 24.295, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Bom Despacho-MG, denominada Fazenda Cuba Libre, ao Grupo Life Participações Ltda, CNPJ 37.055.792/0001-01, com a finalidade exclusiva de implantação de área industrial de desenvolvimento, com construção de uma fábrica da Lautt, de cervejas, chopes, gin e drinks, bem como área de visitação cervejeira e plantio de lúpulo, com trilhas para visitas guiadas e voltadas ao turismo.

De acordo com o artigo 5º do Projeto de Lei 69/2023 não haverá nenhum dispêndio futuro para o Município na realização dos investimentos e benfeitorias necessários implantação de área industrial.

Foi inserida no processo do Projeto de Lei 69/2023 uma “Declaração de Disponibilidade Financeira e Patrimonial”, à folha 09, sem a assinatura do contabilista responsável.

O Of. nº 530/2023/GPBCN (folhas 02 e 03) que encaminha O Projeto de Lei 69/2023 e a “Declaração de Disponibilidade Financeira e Patrimonial”, à folha 09, mencionam um cronograma de investimento apresentado pelo Grupo Life, no entanto esse cronograma não foi encontrado no processo do Projeto de Lei 61/2023.

Conforme mencionado no Of. nº 530/2023/GPBCN (folhas 02 e 03): “O valor investido pelo município com a doação do terreno para construção da fábrica em questão, rapidamente será revertido novamente aos cofres públicos, em arrecadação de ISS e ICMS”.



No entanto, não foi encontrado no processo do Projeto de Lei 69/2023 demonstrativos, cálculos da previsão do aumento de arrecadação tributária, contribuindo na justificativa do interesse público da doação de bem imóvel municipal.

CONCLUSÃO

Para a análise técnica contábil e financeira do Projeto de Lei 61/2023 solicito algumas adequações e recomendo a solicitação de documentos que contribuirão, também, na análise das comissões parlamentares. Segue solicitação:

- I. Juntar ao processo a “Declaração de Disponibilidade Financeira e Patrimonial” (conforme a inserida à folha 9) com assinatura do contabilista responsável.
- II. Inserir no processo o Cronograma de Investimento apresentado pelo Grupo Life, mencionado no Of. nº 530/2023/GPBCN e na Declaração de Disponibilidade Financeira e Patrimonial.
- III. Demonstrativo de cálculo da previsão de aumento de arrecadação prevista com a implantação da fábrica, conforme mencionado no Of. nº 530/2023/GPBCN: *“O valor investido pelo município com a doação do terreno para construção da fábrica em questão, rapidamente será revertido novamente aos cofres públicos, em arrecadação de ISS e ICMS”*.
- IV. Recomendo ainda, solicitar os seguintes documentos e Demonstrações:
 - Estatuto ou Contrato Social e suas alterações do Grupo Life Participações Ltda.
 - Estatuto ou Contrato Social e alterações da sócia ADAPTA Gestão e Participações Ltda.
 - Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício de 2020, 2021 e 2022 do Grupo Life Participações Ltda.
 - Balancetes mensais do Grupo Life Participações Ltda, do exercício de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG



Essa análise do Projeto de Lei 69/2023 se restringe a técnica contábil e financeira. As questões jurídicas da doação são analisadas pelo setor competente da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho, 17 de novembro de 2023.

Tânia Aparecida Pereira
Assessora Financeira e Contábil